



Estado de Mato Grosso
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Brasnorte – MT. Lei Municipal nº 031/90



RESOLUÇÃO Nº 003/2022- CMDCA/Brasnorte.

Dispõe sobre o registro do Instituto Pater de Educação e Cultura/ Instituto João Bittar no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente– CMDCA de Brasnorte.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das suas atribuições legais conferidas pela lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e Adolescente, pela Lei Municipal nº 1374/2011, e de acordo com a deliberação da Sessão realizada no dia 16 de agosto de 2022 que resultou na Ata de nº 009/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Registro do Instituto Pater de Educação e Cultura/Instituto João Bittar, com sede a Rua do Cinegrafista, 99, Bairro Planalto, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita sob o CNPJ nº 21.289.889/0001-49, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Brasnorte. Conforme estabelece o Artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/90).

Art. 2º Aprovar também a inscrição do Programa de Formação Profissional – Jovem Aprendiz – que atende adolescente e jovens de ambos os sexos, com idade entre 14 e 24 anos, com o propósito de executar os cursos abaixo elencados:

- Comércio, Atacado e Varejo (14 a 24 anos);
- Serviços Administrativos (14 s 24 anos);
- Produção Industrial (18 a 24 anos);
- Retalhador de Carnes (18 a 24 anos).

Art. 3º O registro no CMDCA terá validade por um período de 02 (dois) anos, devendo a instituição providenciar o processo de renovação com pelo menos trinta dias de antecedência antes de findar o prazo.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasnorte, 16 de agosto de 2022.

Carusa Paula Cesconeto Gava da Silva

Presidente do CMDCA



Estado de Mato Grosso
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Brasnorte – MT. Lei Municipal nº 031/90



CERTIFICADO DE REGISTRO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90 Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990- (ECA), **CERTIFICA** que a entidade “Instituto Pater de Educação e Cultura- Instituto João Bittar Jovem Aprendiz”, portador do CNPJ nº 21.289.889/0001-49, com sede na rua do Cinegrafista nº99, Bairro Planalto, Uberlândia /MG, encontra-se **REGISTRADA** nesse conselho sob o número 007, no livro de registro, folha 04, conforme a ATA nº 009/2022, reunião ordinária realizada no dia 16/08/2022, publicada no Diário Oficial do Município. E a Resolução nº 003 publicada no Diário Oficial dos Municípios. Esse Registro é válido por dois (02) anos (16/08/2022 a 16/08/2024).

Por ser verdade firmamos o presente para que produza os devidos efeitos.

Brasnorte, 16 de agosto de 2022.

Carusa Paula Cesconeto Gava da Silva
Presidente do CMDCA

PROTOCOLO CMDCA

NOME: Carusa Paula Susconete Gava da Silva
CARGO: Presidente
CPF/MATRÍCULA: 004.016.809-32
DATA: 16 de agosto de 2022
CIDADE: Brasmeite

Dados do Curso

Instituição: Instituto João Bittar

CNPJ: 21.289.889/0001-49

Arco Ocupacional: Serviços Administrativos

Modalidade do Curso: Ensino à Distância

Responsável

Nome: Antônio Carlos Martins

CPF: 039.744.131-20

Email: jhessica.oliveira@institutojoaobittar.edu.br

Telefone: 34 3213-2999

• Dados sobre o Programa

○ Programa

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Recepcionam, conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar, preservando o estoque limpo e organizado. Recepcionam e prestam serviços de apoio a clientes, pacientes, hóspedes, visitantes e passageiros; prestam atendimento telefônico e fornecem informações em escritórios, consultórios.

○ Faixa Etária

14 a 24 anos

○ CBOs associados

411005 - Auxiliar de escritório

411010 - Assistente Administrativo

411030 - Auxiliar de Pessoal

414105 - Auxiliar de Almoxarifado

422105 - Recepcionista, em geral

PROTOCOLO CMDCA

NOME: Carina Paula Fernandes Gava da Silva
CARGO: Presidente
CPF/MATRÍCULA: 004.016.809 - 32
DATA: 16 de agosto de 2022
CIDADE: Brasãoete

Dados do Curso

Instituição: Instituto João Bittar

CNPJ: 21.289.889/0001-49

Arco Ocupacional: Comércio Atacado e Varejo

Modalidade do Curso: Ensino à Distância

Responsável

Nome: Antônio Carlos Martins

CPF: 039.744.131-20

Email: jhessica.oliveira@institutojoaobittar.edu.br

Telefone: 34 3213-2999

• Dados sobre o Programa

○ Programa

O Programa propicia ao Aprendiz o desenvolvimento de competências de vendas conhecendo grande parte do processo de distribuição de produtos que estarão disponíveis a diversos tipos de consumidores do comércio. Com o mercado está cada vez mais competitivo e dinâmico, com grandes transformações nas relações de consumo este curso propicia ao jovem o desenvolvimento de habilidades em técnicas de vendas e atendimento, planejamento e execução das rotinas do trabalho adotando diferentes ações com o objetivo de melhorar os resultados comerciais, exposição mercadorias e reposições, merchandising, com utilização das ferramentas eficientes de comunicação e tendo como consequência fidelizar e atrair mais clientes. E ainda, são abordados conteúdos básicos sobre operações financeiras e negociações diversas. As atividades práticas devem ser compatíveis com o desenvolvimento físico, psicológico e moral do aprendiz.

○ Faixa Etária

14 a 24 anos

○ CBOs associados

521105 - Vendedor em comércio atacadista

521110 - Vendedor de comércio varejista

521115 - Promotor de vendas

521120 - Demonstrador de mercadorias

521125 - Repositor de mercadorias

521130 - Atendente de farmácia – balconista

PROTOCOLO CMDCA

NOME: Carusa Paula Jesconeto Gama de Silva

CARGO: Presidente

CPF/MATRÍCULA: 004.016.809-32

DATA: 16 de agosto de 2022

CIDADE: Brasília

Dados do Curso

Instituição: Instituto João Bittar

CNPJ: 21.289.889/0001-49

Ocupação: Aprendiz em Logística

Modalidade do Curso: Ensino à Distância

Responsável

Nome: Antônio Carlos Martins

CPF: 039.744.131-20

Email: jhessica.oliveira@institutojoaobittar.edu.br

Telefone: 34 3213-2999

• Dados sobre o Programa

○ Programa

O Programa Aprendiz em Logística tem como objetivo desenvolver as competências para que o jovem possa planejar, implementar e controlar suprimentos, produção, distribuição e reversa, acompanhar todo o fluxo de materiais e informações desde o ponto de origem até o ponto de consumo; promover a redução de custos logísticos, com aplicação de tecnologias, ferramentas de gestão, sustentabilidade e desenvolvimento de projetos.

Além de adquirir conhecimentos nas áreas de Administração; Empreendedorismo; Informática Básica; Noções de economia; Noções de Finanças; Matemática Financeira básica; Administração na Produção; Noções de Marketing e Noções de Recursos Humanos. O aprendiz deverá atuar de maneira responsável e ética e desenvolver as habilidades interpessoais por meio da metodologia filosófica da trilha da Ação Construtiva.

○ Faixa Etária

14 a 24 anos

○ CBO associado

414140 – Auxiliar de Logística